



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 233/2014

Porto Velho, 24 de junho de 2014

A Diretora Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando nº. 179/GEAD de 23 de junho de 2014.

Resolve,

Designar os servidores: **MARIVALDO ROSA DA SILVA - Titular**, cadastro 27-2/1, Chefe do Centro de Processamento de Dados e **CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETTE - Suplente**, cadastro nº. 13-2/1, Chefe da Divisão de Folha de Pagamento de Aposentados e Pensionistas, para o acompanhamento da prestação de serviços de informática no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, prestados pela empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão ou Serviços – CNPJ: 00.165.960/0001-01, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666/93.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços prestados.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO
Diretora Presidente em Exercício
IPAM